



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 883, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
ESF DA SERVIDORA ROSE PIRES
SICCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 740/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO que a servidora está afastada de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de ESF da servidora **Rose Pires Sicco**, Enfermeira, matrícula nº 2856-8, a contar de 03/08/ 2020.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/